

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N° 030/2025, FIRMADO EM 23/05/2025, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na avenida Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n° 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação n° 233, de 21/01/2021, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na rua 80-A, n° 144, Quadra 182, Lote 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi/TO, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.654.168/0001-60, com endereço na Alameda Ceará, Quadra 23, Lote 09, 11 e 13, Distrito Industrial de Taquaralto, CEP: 77.270-000, endereço eletrônico: <https://www.nitroxi.com.br>/E-mail: nitroxioxigenio@yahoo.com.br, Palmas/TO, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. **Joelson Barbosa Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/02/1974, portador do RG n° 3.297.505, 2ª via SSP/GO e CPF n° 597.377.511-91, endereço residencial Alameda Ceará, Quadra 23, Lote 11, Distrito Industrial de Taquaralto, CEP: 77.060-840, Palmas/TO, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2025, CUJO OBJETO É A “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL**, a fim de atender as demandas do Convênio n° 01/2025, celebrado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi – TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde.” FIRMADO EM 23/05/2025, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 406, de 29 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico n° 601/2025**, Processo de compras: 1721, Parecer Jurídico: n° 122/2026 (Id. n° 64) Despacho do Controle Interno n° 605/2026 (Id. n° 67) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho n° 860/2026 (Id. n° 68), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: (I) a prorrogação da vigência prevista na **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**; (II) o reajuste do valor do contrato, previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO**, com base no IPCA (IBGE); e (III) a indicação da dotação orçamentária na **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, mantendo-se as mesmas condições, especificações técnicas e limites contratuais estabelecidos no Contrato Administrativo n° 030/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterado o valor do Contrato Administrativo n° 030/2025, aplicando-se o reajuste contratual de **4,5% (quatro vírgula cinco por cento)**, com base no índice IPCA (IBGE).

Assim, o valor total do presente Termo Aditivo passa a ser de **R\$ 200.416,20 (duzentos mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos)**.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	6087	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL P/ CILINDRO C/ CAPACIDADE DE 1,0M ³ .	3.000	M ³	R\$ 51,20	R\$153.600,00
2	6090	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL P/ CILINDRO C/ CAPACIDADE DE 10,0M ³	1.200	M ³	R\$ 9,40	R\$11.280,00
3	6091	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL P/ CILINDRO C/ CAPACIDADE DE 2,0M ³	432	M ³	R\$ 30,30	R\$13.089,60
4	6092	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL P/ CILINDRO C/ CAPACIDADE DE 3,5 M ³	240	M ³	R\$ 75,24	R\$18.057,60
5	6086	CARGA DE AR SINTÉTICO (AR MEDICINAL) P/ CILINDRO 2,0 M ³	60	M ³	R\$ 73,15	R\$4.389,00
VALOR TOTAL: R\$ 200.416,20 (duzentos mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).						

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento da Fundação UNIRG, conforme a seguinte **Dotação Orçamentária: nº 04.0401.12.122.0045.2.133 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos de Unidades de Saúde Pública)** - Elemento de Despesa: **3.3.90.30** - Fonte: **1.702.0000.000.000 (Material de Consumo)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 030/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o intervalo de 24.05.2026 a 24.05.2027.

A Fundação UNIRG providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Gurupi.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964
24702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.03.31 15:33:32 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

Gurupi - TO, 26 de março de 2026.

NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS

NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA
Joelson Barbosa Pereira
CONTRATADA

Assinado digitalmente por NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA:07654168000160
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=DF, L=Brasília, OU=AC SOLLITI Mantpa vs. CA=360300000010, CN=Videconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA:07654168000160
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Data: 2026.03.27 17:06:34 -03'00'
Fonte: PDF-Reader Versão: 2023.5.0

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____
2 _____ CPF _____

Art. 1º. Fica assegurado o direito de atendimento especializado para as pessoas com Transtorno de Espectro Autista – TEA nos concursos públicos realizados no âmbito do Município.

Art. 2º. O atendimento especializado de que trata esta Lei consiste em:

I - tempo adicional de uma hora para os candidatos inscritos realizarem suas provas:

II - profissional leitor para auxiliar na leitura das provas, se solicitadas pelo candidato;

III - profissional transcritor para auxiliar na escrita e preenchimento do cartão resposta, se solicitado pelo candidato; e

IV - sala diferenciada e individual para os candidatos com TEA que solicitarem profissional ou leitor ou transcritor.

Art. 3º. Para usufruir dos benefícios previstos nesta Lei, o candidato com Transtorno do Espectro Autista - TEA deverá solicitar o atendimento especializado no ato da inscrição no concurso público, apresentando laudo médico, incluindo a informação da necessidade de atendimento diferenciado, bem como da necessidade do uso de sala separada.

Art. 4º. A comprovação do diagnóstico e a solicitação de atendimento especializado serão analisadas pela comissão organizadora do concurso público, que deverá assegurar a confidencialidade das informações e garantir a efetivação dos direitos previstos nesta lei.

Art. 5º. Os órgãos responsáveis pela realização dos concursos públicos deverão promover a sensibilização e capacitação de seus colaboradores para a correta aplicação das medidas previstas nesta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 06 de Abril de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

(oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), referente a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **19/04/2026 a 19/04/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 06 de abril de 2026.

Gurupi/TO, 06 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 030/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 601/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2025, firmado com a empresa **NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 07.654.168/0001-60, no valor total de **R\$ 200.416,20 (duzentos mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos)**, referente a **“ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **24/05/2026 a 24/05/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 31 de março de 2026.

Gurupi/TO, 06 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Gurupi Prev

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023

Processo Licitatório nº 2022010924. Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO-GURUPI PREV, CNPJ nº 14.120.591/0001-45 e **NUCLEOGOV ACESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.580.442/0001-69, e Inscrição Estadual nº 52204745783, Av. T2, n. 39, Quadra 107, Lote 07, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.210-005, Telefone (62) 3645-1088, e-mail: administrativo@nucleo.site, neste ato representada pelo **Sr. Barnabé Soares Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4900878 2ª Via, inscrito no CPF sob o nº 024.034.311-50, residente e domiciliado na Avenida A, nº 555, Apartamento 2703, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.110-020. Prorrogação do prazo de vigência/execução e reajuste do Contrato Original nº 006/2023, cujo objeto e a contratação de empresa para desenvolvimento de Portal Institucional e Portal do Segurado com concessão de licença de uso e prestação de serviços especializados em hospedagem de aplicações, suporte técnico, assessoria de publicação e consultoria especializada em transparência pública para o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev. No período de

Secretaria Municipal de Gabinete

Fundação Unirg

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 78/2023

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023, firmado com a empresa **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 13.021.397/0001-40, no valor total de **R\$ 816.633,49**